



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.068/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202309000440348, altera o art. 1º, I, do Decreto Judiciário nº 965/2021, e designa o **Desembargador FERNANDO DE MELLO XAVIER** para exercer a função de Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado – GMF/GO, em substituição ao **Desembargador ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM01

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 735538044014 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000440348 (Evento nº 10)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2023 às 10:05

